



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 541/GR/UFFS/2020

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 97/GR/UFFS/2020 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO *SENSU* EM DIREITOS HUMANOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração dos itens 9.1 e 9.2 do EDITAL Nº 97/GR/UFFS/2020 que passam a vigorar com a seguinte redação:

“9.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula, no período estipulado no cronograma, pelo *e-mail* da Secretaria Geral de Cursos do *Campus Realeza* (sgc.re@uffs.edu.br).”

“9.2 O ato de matrícula se caracteriza pelo envio do formulário de matrícula (disponível na página do curso), devidamente datado e assinado, acompanhado de declaração de disponibilidade de horário para frequentar as aulas (disponível na página do curso), de uma foto 3x4 recente, bem como da seguinte documentação:”

Chapecó-SC, 11 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor